



DESPACHO

Designação do Especialista de Sistema e Tecnologias de Informação, Carlos Alberto dos Santos Barbosa, para coordenação das atividades e projetos atribuídos ao Gabinete de Modernização Administrativa

Considerando que:

1. À luz do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação, o dirigente máximo pode designar um trabalhador da referida carreira para coordenação de projetos ou atividades. O mesmo artigo prevê que a designação se efetua por despacho, com acordo do trabalhador, pelo período de dois anos, renovável e não podendo exceder a duração dos projetos ou atividades que originaram a designação;
2. Conforme disposto no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, o Gabinete de Modernização Administrativa tem como missão prestar apoio técnico aos Serviços Municipais na área da modernização administrativa, tendo um vasto conjunto de atribuições, as quais são fundamentais para o eficiente e eficaz funcionamento do Município, com crescentes responsabilidades nos próximos anos, com destaque para a modernização dos serviços, com a implementação de novas aplicações informáticas, e para os desafios relacionados com a cibersegurança;
3. O trabalhador deste Município Carlos Alberto dos Santos Barbosa, atualmente integrado na carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, reúne competências técnicas e experiência consolidada na área de tecnologias de informação, demonstrando capacidade de planeamento, coordenação e acompanhamento de atividades e projetos complexos, assegurando, inclusive, desde há vários anos a coordenação técnica dos serviços de informática / modernização do Município de Vendas Noas.

Perante o exposto, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, determino:

- a) Designar o Especialista de Sistema e Tecnologias de Informação, Carlos Alberto dos Santos Barbosa, para coordenação das atividades e projetos atribuídos ao Gabinete de Modernização Administrativa do Município de Vendas Novas, pelo período de dois anos, renovável, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026, inclusive, conferindo direito a um suplemento remuneratório nos termos do n.º 4 do artigo supra referido;
- b) Que o presente despacho seja publicitado nos termos legais.

Vendas Novas, 1 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT_CMVN/2026/8827

N.º Processo: